

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PÚBLICA-SE ÁS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

S. J. L. de Faria Soc. M. L. L.

SEXTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1880

GUIMARÃES 22 DE JANEIRO

A constituição do parlamento

Acaba de constituir-se o parlamento, havendo-se realizado em poucos dias os seus trabalhos preliminares.

E' este em bom augúrio que nos induz a ter confiança na actividade proveitosa de seus membros, e no desejo saudável de inaugurar uma época de trabalho consciencioso, e de apreciação rigorosa.

Para a rapidez com que caminhou o trabalho preparatório da câmara, e com que foram apresentados quasi todos os pareceres das comissões de verificação de poderes, concorreu sem dúvida o facto, aliás notável, de que, tendo sido a eleição de 19 de outubro uma das mais concorridas que nos tem dado o sistema parlamentar, foi também, incontestavelmente, uma d'aquellas que menos protestos levantou, e que mais placida correu.

E para apreciar esse facto não nos valeremos das declarações dos jornais positivamente adversos à situação, como não aceitamos o veredictum dos órgãos do partido

representado no poder. Serve-nos apenas de base para esta asserção a ausência de protestos, ou fraqueza d'elles, nas assembleias aonde a luta foi mais renhida, e a contenda mais acesa.

E não pode estabelecer-se como princípio o julgar-se viciado o escrutínio e illegal a votação pelo simples facto de se terem suposto violências anteriores ao acto eleitoral, quando durante elle essas violências, ou aliciações, se não hajam revelado.

Ainda quando se admitta a asserção de que os votos que concorreram á urna não foram inteiramente conscientes, nada, absolutamente nada, implica isso com a legalidade do acto que produziu.

Seria muitíssimo para desejar que o nosso povo sem distinção de classes, ou condições, se componerasse da gravidade, da importância, e do alcance do acto eleitoral.

Seria bom que as influências locais se convencessem de que o facto de se impõem á consciência dos eleitores primários determinando-lhes a escolha de candidato, sé nenhuma lei o proíbe, toda a moral o condena.

Seria magnífico que os gran-

des limitassem á sua preponderância eleitoral a elucidar sem coagir.

Seria óptimo que desaparecessem as chamadas potências eleitorais, e que a riqueza, o poderio, e mesmo a inteligência não tratassem de avassalar consciências e de falsear vontades. Seria esplendido que a nossa educação política chegassem já á perfeição de que um homem qualquer se julgasse offendidido de que lhe pedissem um voto, como um jurado se deve julgar quando lhe pedem uma condenação, ou quando lhe supplicam que deixe impune um criminoso.

Mas se algum povo se aproxima já d'este ideal político, não é com certeza o nosso, com quanto tenhamos já n'este logar asseverado que, também n'este ponto se ha caminhado e progredido.

Apesar, pois, de que sejamos forçados a admittir, com a tristeza de liberaes convictos, que alguma ou algumas das eleições cujo processo acaba de ser apreciado pelas comissões de verificação de poderes não seja a expressão genuina e impoluta da vontade consciente de todos e cada um dos eleitores que concorreram á urna, não podemos deixar de accentuar a doutrina de que, o tribunal parlamentar que os apreciou não estava no seu direito de condenar

nalos se a viação não estivesse rigorosamente demonstrada.

O individuo pode ser generoso, o juiz tem obrigação de ser justo. E as comissões de verificação de poderes tem de julgar como um juiz, não pela sua opinião individual ou pelas suas sympathias d'homens, mas pela legalidade dos protestos que recebem, e dos documentos que compõsam.

E deve ser indiferente aos membros do parlamento o labu de facciosos ou a denominação de intolerantes. Devem ser impássiveis perante os apodes dos que insinuam que os julgadores d'hoje despiram com escândalo a responsabilidade dos acusadores d'homem. Para condenar é necessário pesar. Para que haja paridade entre dois processos não basta o facto de dois homens se sentarem no mesmo banco e ante idêntico tribunal. É necessário saber se o delito foi igual. Se os factos foram absolutamente idênticos e se as circunstâncias que o revestem foram inteiramente similares.

Crêmos que o novo parlamento está ixemto de vícios d'origem e de maus primordiaes. O ministerio actual obteve há muito poucas semanas um voto de confiança da grande maioria da nação, vê-se rodeado de uma numerosa

maioria, e não temia de certo sacrificar alguns votos. Tinha obrigaçāo de não buscar influir no animo dos seus partidarios e de dar inteira liberdade á discussão dos processos eleitorais, que foram apresentados á câmara. E acima de quaisquer considerações e mais elevada do que todas está sempre a necessidade absoluta de se respeitem os princípios, e de se acautarem as instituições.

E uma das nossas primeiras necessidades é levantar o sistema representativo da decadência dos últimos annos, dando dignidade aos seus corpos collectivos, para que o povo possa restituir-lhe a fé ás suas afirmativas, e o respeito aos seus actos.

Câmara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 21 DE JANEIRO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do snr. dr. Motta Prego.

Abertura da sessão ás 10 horas da manhã.

Presentes os srs. vereadores : Sampaio e Castro, José de Castro, Ferreira d'Albuquerque, Antônio Mello, e Custodio da Costa.

descrevel-as e pintal-as. O impossível desaparece; o obstáculo deixa de ter significação; a realidade limitada e desprovida d'encantos, transforma-se, ilumina-se, desculpa-se, abriga-se entre claridades mágicas até o infinito.

Se alguma vez despertarmos d'este chimerico estado, d'esta voluptuosidade luminosa e phantastica dos sentidos, pouco trabalho custa volver a esse sonho, a essa embriguedez de facultades.

Somos banqueiros que, com um só acto da nossa vontade, refazemos e duplicamos a nossa fortuna.

Fortuna que talvez não possuem os Rothschilds da terra, accustomed a crer á força de fazer numeros que a imaginacāo não é outra coisa senão uma Taboa de Pythagoras !

Mas a imaginação é silenciosa, inveja os milhões sem fazer barulho.

Como que se está livre de la drões, e se presta realce á sentença d'um grande doutor chinês, que registarei aqui, para concluir do mesmo modo por que comecei; por um pensamento alheio.

O silencio é ouro,—diz a maxima chinesa.

Abramos, pois, as azas da imaginação... e callemo-nos como os chineses.

(Incl.) (Prog.) DOMINÓ AZUL

FOLHETIM**A FORÇA DO OURO**

(Conclusão do n.º antecedente)

O Oriente, paiz d'á luz, região de phantasias e de perfumes, é tambem o que mais tem deslumbrado os povos do occidente com os prodígios das suas riquezas. D'allí vêm á Europa os nababos poderosos: não podemos conceber ideias de pedrarias maravilhosas, sem atribuir-las a essa região onde nasce o sol, que é a representação do ouro sobre a terra. Se queremos falar de luxo estupendo, enorme, dizemos luxo oriental; e todos temos sonhado mais de uma vez com as riquíssimas minas de Goleonda.

E' fóra de dúvida que o ouro dos reis do Oriente não se perdeu; porém também é fácil que actualmente se azeie na phantastica coleção d'um antiquário, juntou á espessa de algum conquistador d'algum guerreiro que nunca houvesse existido.

Pergunte aos negociantes, aos logistas como vão os seus negócios, e responderão invariavel-

mente: Mal; isto vai mal; não vendemos nada!

Por este lado, pois, o ouro não se manifesta, não se revela. Lembrae-vos das grandes operações bancárias; quasi todas terminam pela quebra, pela bancarrota. Se exigis d'esses horados cidadãos, que ainda hontem eram cantados em harmoniosas antiphonas pelos jornalistas que se abarrotavam com os jantares que elles ofereciam, para inspirarem confiança, os vosso dinheiros depositados, todos elles dirão em altisonante côro :

«Não ha vintem!» A insolência está quasi na ordem do dia. O ouro esconde-se, mergulha-se em profundo lethargo, foge da nossa intimidade, por maior que seja o nosso empenho em procurá-lo.

Aonde está o ouro?

Esta é a grande questão que se impõe a milhões de habitantes da terra todas as manhãs ao despertar.

E com tudo o ouro existe: é uma divida com que Deus brindou os homens quando formou o mundo. A existencia d'esse incomparável metal presentiu-se em todas as épocas.

Os argonautas procurando o vello d'ouro; os adoradores do bêzerro d'ouro; os alchimistas da Idade-Media; os que vendiam a alma ás potencias infernaes com tanto que disporossem das riquezas

desejadas; os reis absolutos esbanjando em festas incomprehensíveis o ouro do contribuinte, o suor do povo, como lamuriam os deputados da oposição, e os financeiros indigenas dos nossos dias, procurando no fundo dos bolsos d'essa entidade que a caricatura de Bordalo Pinheiro baptisou com o nome de Zé poveiro, os cobres salvadores dos apuros,—o manjar dos deficits —todos prestam culto á mesma necessidade imprescindível.

E entretanto, ha no fundo da terra filões enormes, quantidades incalculáveis, jazigos gigantescos, suficientes para enriquecer todo o gênero humano.

Caminhariam milhares de leguas se n'isso consentisse a aquisição de algumas barras d'ouro; e talvez debaixo de nossos pés, a pouca distância, exista desde os tempos obscuros da criação, o veio inexgotável de ouro...

Quem sabe?...

Deus espalhou pelo mundo um punhado de ouro do Erario céleste, e para que se conservasse, cobriu-o com umas tantas camadas de terra, exactamente como a creada zelosa e economica cobre com cinzas as ardentes brasas do fogareiro de cozinha.

Sim, ó philosophos da Arcada! essas riquezas existem; a questão está em descobril-as. Procurem, procurem! Ha outra mina

MALA REAL INGLEZA

Paquetes a vapor para os portos do Brazil e Rio da Prata

Douro, sahirá no dia 13 de janeiro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Trent, sahirá em 4 ou 5 de fevereiro em direitura a Montevideu e Buenos-Ayres.

Aceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos

a ra mais esclarecimentos, o agente

GUILHERME C. TAIT

PORTO—rua dos Ingleses, 23

ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e vilas.

Em Guimarães o illmº snr.—LUIZ JOSÉ GONÇALVES BASTOS

O DIREITO AO ALCANCE DE TODOS

OU

O ADVOGADO DE S MESMO

Diccionario de direito usual

CONTENDO: As noções praticas de direito e modelos e formulas de alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo

POR

Francisco Antonio Veiga

JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA

A venda na livraria Internacional de Ernesto Chardon, Porto e Braga—Obra completa 2\$000 reis.

JOAO C. D'A. FARIA

Tendo regressado de Pariz e Londres, onde fez escolha de um bello sortimento de fazendas da estação e artigos de modas, abriu o seu novo estabelecimento na

514, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 518

PORTO

MAPPAS ESCOLARES
No escriptorio da redacção d'este journal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

TABACOS

PARA REVERDER

181 A NOVA Casa Havaí, Porto, esquina das ruas de Santo António e Santa Catarina fornece para a cidade e províncias não só tabacos da Fabrica de Tabacos Portuense, MARCA LEAO, de Miguel Augusto, Fonseca & Cardoso, da qual é de-

posito principal, mas de todas as outras, e tabacos estrangeiros, com bons descontos.

As vendas são a dinheiro ou a prazo de 30 dias com um bonus como se fosse pago à vista. A prazo, porém é necessário dar conhecimento ou em ultimo caso fiador que resida no Porto.

Os snrs. revendedores, tem alem d'outras vantagens em gastar d'esta casa a de receberem n'un só caixão tabacos de todas as fabricas nacionaes, charutos, cigarros e pieadilho estrangeiros, papel para fumar, phosphoros amorfos, etc. etc.

As cartas e pedidos devem ser subscriptadas ao gerente da Nova Casa Havaneña—rua de Santo António—Porto.

Reperlorio

«O Seringador» e «Grande Seringador»—já estão publicados estes repertórios para o anno de 1880, e acham-se á venda na livraria de João da Cruz Coutinho, editor, rua do Almada 15 e 17—Porto:

Jornal de Viagens E Aventuras de Terra e Mar

A baratissima assignatura d'este semanário de geografia e recreio, ilustrado de explendidas gravuras geographicas, por Castelli, continua aberta até aos fins d'agosto, tendo o assignante direito a receber a collecção desde o 1.º numero.

As requisições para terem validade devem ser feitas acompanhadas do respectivo pagamento, e da província deve ser enviado o importe em vales do correio a Ferreira de Brito, gerente-proprietário do «Jornal de Viagens».

Porto e Braga, 630 reis o trimestre, Lisboa e províncias 750 reis.

Findo o 1.º trimestre, as pessoas que desejarem assignar depois o «Jornal de Viagens» ficam sujeitos ao aumento de preço.

ARRENDAMENTO

206 A casa da Sé a Junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao local, que terá informações.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2/800 reis
Por semestre	1/440
Por trimestre	720
o lha avulso ou suplemento	40

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que involvam responsabilidade, senão que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anúncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

TYPOGRAPHIA

DO

IMPARCIAL

N'ESTA typographia fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como:

Facturas, letras, talões para férias, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cantellas, rótulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulto a 5 reis.



JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	150	Moscatele	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Finto	190	Roncon	700
Finto fino	210	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1831	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	110
Malvasia primeira qualidade	500	Nacional	80

A RETALHO;

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco.

Este armazém tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizela em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazém afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3/200
Por semestre	1/600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7/600

Approved a acta da sessão antecedente, foi lido o seguinte expediente, que teve o devido destino.

OFFICIOS:

Do sur. presidente da Comissão Districtal, devolvendo aprovados os processos d'arrematação das obras de construção d'un aqueducto na rua Nova de Santo Antonio, e do caminho ou estrada de Bouguedo à Corredoura, na freguesia de S. Torquato.

Do sur. engenheiro director das obras publicas do distrito, respondendo ao officio que a câmara lhe dirigiu em data de 10 do corrente, e consentindo na colocaçao d'un candieiro de columna junto á estrada real no sitio do Proposto, a que se referia o mencionado officio.

Do sur. presidente da câmara municipal de Famalicão, enviando adjunto um edital com o fim de ser affixado n'esta cidade.

Do sur. administrador do concelho de Braga, enviando inclusa uma certidão comprovativa da intimação que á requisição da câmara foi feita ao sur. José Augusto Cesar de Novais, residente n'aquelle cidade, a fim de que o mesmo senhor mande remover os entulhos e materiaes, que se acham em frente do seu predio no largo de S. Sebastião.

Do sur. administrador do cemiterio publico, participando que além da pedra britada que foi requisitada da administração do cemiterio, pôde fornecer mais 26,0 metros cubicos se forem necessarios; e expõe tambem que é de absoluta necessidade que se mande construir 40,0 metros quadrados de valeta de calcetario em torno do cemiterio e na rua central do mesmo, com escuentes, a fim de que se evite que continuem a alagar-se algumas sepulturas e não sejam impedidos os enterrements, como tem acontecido algumas vezes.

REQUERIMENTOS:

Do sur. visconde de Lindoso, d'esta cidade, requerendo provisões de forma a obstar que com a construção e reparação da rea das Lamellas (antiga Escura), não seja damnificado o seu predio alli situado. Fica tomado em consideração.

Dos snrs. Antonio do Couto & Companhia, em que requerem para que fique sem efeito a multa de 10\$000 reis que lhes fôrta imposta, por não designarem a hora da chegada do seu carro de carreira em regresso de Famalicão para esta cidade, e apresentando como rasão d'essa falta a incerteza da hora da chegada dos comboios á estação de Villa Nova. Indeferido, em vista do que dispõe o Regulamento para o serviço de trens e cocheiros.

Do sur. Antonio de Carvalho Guimarães, d'esta cidade, denunciando que o sur. Anastacio José Pereira estabeleceu uma carreira para Famalicão, sem declarar qual a hora da chegada no regresso a esta cidade, e mostrando que além dos sérios prejuízos que isso causa ao publico, vai de encontro ao art. 14.^o do Regulamento de trens e cocheiros. Fica tomado em consideração para os fins convenientes.

Do sur. Antonio da Rocha Alpoim, de S. Cosme da Lobeira, pedindo para ser dispensado do pagamento de 20\$000 reis de multa, que lhe fôrta imposta por haver feito uma obra de parede na entrada de sua morada, na referida freguesia, estreitecendo o caminho publico, e isto sem previa licença; e expõe o supplicante que não fez parede nova, mas tão somente fez reparar a vedação que já tinha, deixando por tanto o cañhão no estado e com a largura que sempre teve etc. A informar ao sur. verea-

dor Sousa Ribeiro sobre o allegado.

Do sur. José de Sousa Rodrigues, d'esta cidade, pedindo para ser provido no emprego de zelador municipal ou outro qualquer que o supplicante esteja no caso de exercer, isto no caso de haver alguma vagatura, e em attenção á sua antiguidade no cargo que desempenhou por espaço de 23 annos como tambo e corneta na companhia de bombeiros municipaes. Fica tomado em consideração.

Do sur. João Vicente Domingues, de Vizela, rogando licença para reedificar uma propriedade de casas na rua da Estrada Nova, conforme as plantas que envia juntas. Aprovada a planta e concedida a licença pedida, ficando o supplicante obrigado a comprar as disposições do Cod. de Posturas.

Do sur. José Antunes Lobo, de Gondomar, requerendo licença para aproveitar a pedra de um penedo do terreno baldio da Boavista, da referida freguesia. Concedida a licença pedida, uma vez que o penedo a que o supplicante allude não seja de secar ou de outro qualquer uso ou lucradouro publico.

Do sur. José de Barros, jornaleiro de Gominhães, pedindo subsídio para a lactação de um seu filho. Concedido o subsídio de 800 reis mensaes, por espaço de 4 meses.

Do sur. Francisco Fernandes de Macedo, de S. Salvador de Briteiros, requerendo licença para compor o caminho publico do lugar d'Agrega, da referida freguesia. Concedida a licença pedida.

RESOLUÇÕES:

Arrematou-se um terreno baldio, no sitio de Fijacos, da freguesia de S. Torquato, pelo fôro anual de 8\$100 reis. Foi arrematante o sur. José Ribeiro Cardoso, da mesma freguesia.

Foi arrematado pelo mesmo senhor um terreno baldio no sitio de Cima do Arnado, na referida freguesia, pelo fôro anual de reis 4\$100.

Resolveu-se mandar construir valetas de calcetaria dentro e á beira dos muros do cemiterio, a fim de por ellas serem conduzidas as aguas pluvias.

Deliberou-se mandar intimar novamente o sur. dr. Manoel Bernardino d'Araujo Abreu, para proceder á demolição do muro, começando a obra no prazo de 3 dias e concluindo-a no decuso de 8 dias.

Assignaram-se as representações á cerca da venda de fôros e pensões dos municípios e das causas de transgressões de posturas, para serem enviadas ao competente destino.

Não havendo mais nada de que tratar, o sur. presidente deu por terminada a sessão.

Era uma hora da tarde.

GAZETILHA CHRONICA POLITICA

Na noite de terça-feira reuniu-se no ministerio do reino a maioria da câmara electiva. Pelo ilustre ministro do reino foi feita uma exposição das principaes propostas, que tenciona apresentar ao parlamento, consultando a maioria sobre os pontos capitais d'elas.

Alguns deputados falaram, manifestando que adheriam áquellas propostas, que estão de perfeita harmonia com as urgentes necessidades do paiz.

Esta semana ainda serão apresentadas ao parlamento algumas d'aquellas propostas.

Foram elicitas as seguintes comissões:

Agricultura, que ficou composta dos snrs. Mazzotti, Xavier Frei-

re, Barbosa, Souto Maior, Ornellas de Mattos, Costa Brandão, visconde de Bousões e visconde das Devezas por 52 votos, e Bigotte e José Maria dos Santos por 31.

Commercio e artes, compondo-se dos snrs. visconde das Devezas, Lemos Napolis, Almeida Brandão, Barros e Cunha, Ribeiro Ferreira, Oliveira Valle, Sousa Prado, Costa Brandão e visconde de Arneiro por 52.

Saude publica, que se compõe dos snrs. Rodrigues Ferreira, Soares Azevedo, Pimenta Tello, Paulo Marcellino, Zofimo Pedroso, Pedro Franco, Marianno de Carvalho e Pereira Dias por 53 votos, e Eça da Costa por 61.

Regimento, que ficou composta dos snrs. Torres da Silva, Victor dos Santos, Xavier Freire, Arriaga, José Napolis, Bivar, Alves da Fonseca e Beirão por 53 votos, e Guimarães Pedroso por 52.

A ordem do dia para hoje é a interpellação do sur. Arrobas ao sur. ministro da fazenda sobre o real de agua, de Pereira Dias sobre a viação do Douro, e eleição de vogais que faltam nas comissões de fazenda, administração publica e dos negócios estrangeiros.

Illustre enfermo

O sur. Pedro de Barros de Faria e Castro, que noticiaramos estar bastante doente, ainda não tem experimentado melhorias.

Sentimos profundamente o incommodo de tão estimável cavalleiro, e fazemos ardentes votos pelo seu completo restabelecimento.

Pariz-Murcia

Assim se intitula um mimoso folhetim que temos em nosso poder, devido á pena do nosso distinto collaborador e velho amigo, que, pela sua excessiva modestia, usa do pseudonimo de Severino Vital.

Chegou-nós tarde ás mãos, motivo este porque não o davos hoje á estampa. Irá no numero de terça-feira.

Falecimento

Acaba de falecer em Lisboa a mãe do sur. Gervasio Lobato, redactor do *Diário da Manhã*.

Deprecamos ao nosso collega sentidissimo pezame.

Novo jornal

Começou a sua publicação em Braga um novo senanário noticioso, com folhetins literarios, de que é proprietário o sur. Regueira Basto, e que se intitula *A Sementeira*.

O novo collega diz não se alistar em nenhô dos partidos, em que a vação está dividida: é por isso independente no desempenho da sua missão periodista. Não recebe *anto*, nem *senha* de ninguém.

Este numero traz um folhetim do sur. dr. Pereira Caldas, distinto escriptor nosso compatriota, sob o título *Descoberta da América*.

Ao collega agradecemos a permisão que nos proporciona, anhelando-lhe uma vida longa e repleta de prosperidades.

Publicações recebidas

Temos algumas em nosso poder. Não falamos hoje d'ellas, o que faremos oportunamente.

Gravissima desordem

De terça para quarta-feira proximas, houve uma gravissima desordem em S. Jorge de Cima de Selho, freguesia d'este conceelho, do que resultou a morte d'un homem, e ferimentos perigosos em outros.

Diz-se que o móvel d'este lamentavel successo fôra o jogo; mas nós appellamos para as investigações da justiça, que já procedeu ao competente auto de corpo de delito, e tracha com a maior vigilância de esquadrihar a verdade.

O cadáver do infeliz foi imediatamente conduzido para o hospital da Misericordia d'esta cidade, onde se lhe fez autopsia, e dado á sepultura no cemiterio público.

Procissão

Por causa do tempo agreste que esteve no dia 20, saiu ante-hontem a procissão de S. Sebastião, que, precedida de de algumas irmandades e acompanhada de inumeros fieis, percorreu o itinerario do costume.

Associação Artística Vimaranesa

Deve reunir-se no proximo domingo a asssemblea geral d'esta humanitaria e florescente associação, a fim de ser apresentado o parecer da comissão fiscal de contas.

O Provinciano

Fomos visitados por uma folha semanal, que sob o titulo que nos serve de epígrafe começou a sua publicação em Lisboa, e que se destina ás provincias do continente de Portugal, ilhas, ultramar e Brazil.

Estimamos devéras que o novo collega encontre innumeras felicidades na carreira que encetou.

Outra desordem

Nas Caldas das Taipas também houve uma desordem entre dois lavradores, resultando que um dos contendores ficasse com um homem deslocado, em consequencia d'uma forte pancada que recebeu com uma sachola.

Hontem de tarde já se procedeu a corpo de delicto, com a assistencia do sur. dr. delegado do procurador regio.

Comissão recenteadora

Segundo o disposto no artigo 13.^o da lei eleitoral de 8 de maio de 1878, tem de reunir-se na casa da câmara, no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a Comissão Recenteadora, optimamente eleita, sob a presidencia do sur. dr. Antonio Coelho da Motta Freixo, presidente da câmara.

Bailes masqués

Começam domingo no nosso teatro, os bailes de mascaras da presente época carnavalesca.

A comissão d'obras da Associação Artística Vimaranesa foi quem tomou de aluguer o teatro e sabemos que não se tem poupar a esforços e diligencias para alcançar uma boa assignatura, cujo producto, pagas as despezas, deve reverter em proveito das obras do novo edificio d'aquella florescente associação.

Para quartéis

Com direcção aos seus respectivos quartéis, chegaram aqui no dia 20 alguns soldados de cavalaria, do destacamento que está fazendo a guarnição em Braga; e no dia 21 mais alguns do esquadrão que se acha no Porto.

Transcripção

Achamos tão bem escrito o artigo que hoje damos em primeiro lugar, e que com a devida permissão, são extrahidos do ilustrado collega do *Jornal do Porto*, que não podemos faltar-nos ao desejo de retirar o nosso editorial para lhe dar cabida.

Agradecimento

O conde de Villa Pouca, em quanto não pode ir pessoalmente agradecer a todas as pessoas que o visitaram e mandaram saber da sua saúde, tanto d'esta terra como de fora, protesta a todas o seu reconhecimento portanto as provas de estima, que muito o penhoraram.

COMMERCIO

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARAES

Resumo do activo e passivo do Banco em 31 de dezembro

ACTIVO

Caixa: existencia em metal.....	12.371\$863
Letras descontadas e a receber.....	210.150\$713
Letras caucionadas.....	12.075\$000
Letras em execução.....	5.786\$813
Letras em liquidação.....	12.003\$607
Devedores e credores geraes.....	5.118\$544
Contas correntes com garantia.....	30.170\$871
Papeis de credito.....	26.179\$415
Emprestimos sobre penhores.....	20.749\$961
Emprestimos sobre hypothecas.....	13.736\$069
Efeitos depositados.....	15.930\$000
Agencias no paiz.....	65.907\$380
Idem no estrangeiro.....	15.131\$200
Edificio.....	40.860\$000
Moveis, caza-forte e utensilios.....	1.944\$765
Despesas de instalação, custo e selo d'acções.....	2.300\$000
Acções recolhidas.....	200.000\$000

756.233\$201

PASSIVO

Capital.....	600.000\$000
Depositos a prazo.....	95.985\$844
Depositos á ordem.....	5.391\$060
Obrigações a pagar.....	5.702\$470
Dividendos a pagar.....	712\$825
Devedores e credores geraes.....	4.812\$786
Credores por efeitos depositados.....	15.050\$000
Fundo de reserva.....	4.800\$000
Reserva para Liquidação.....	3.859\$825
Lucros e perdas....	15.473\$024

756.233\$200

Pelo Banco Commercial de Guimaraes

<

T. D. Afonso Henriques

BAILE DE MASCARAS

Nos dias 25 de janeiro, 1, 8 e 10 de fevereiro

Preços:—Primeira e segunda ordem, por assinatura—frente, 6\$000 reis; lados, 5\$000 reis; avulso, frente 2\$000 reis; lados 1\$500.

Terceira ordem, por assinatura—frente, 3\$200 reis; lados, 2\$400 reis; avulso, frente, 1\$800; lados, 800 reis.

SALVAE AS CRIANÇAS

pela doce *Revalessiere du Barry* de Londres.—Por toda a parte se deplora que a criança—a alegria da família e a esperança da nação—é muito mal tratada. Sómente devido à ignorância das mães e das amas, morrem elas no primeiro anno, 60:000 em França e 40:000 em Inglaterra! Esta miseria é devida ou a uma alimentação de leite muito frequente, ou ante ao uso do leite de vacca ou de cabra, ou á açorda—alimentos inadmissíveis, e que, ordinariamente, trazem uma irritação mucosa, e, como consequência inevitável, a escandescencia ou a diarréia, os vomitos continuos, a atrofia, as cainbras, os espasmos, a morte. Reconheceu-se que a digestão de uma criança, uma vez comprometida, as drogas mais bem escolhidas não tem poder de reparar o mal! E' um flagello para a família e para o paiz esta cruel destruição! Ha comodo um meio simples e pouco dispendioso de o conseguir, e tem sido provado durante vinte e oito annos; é sustentar as crianças de peito e as crianças doentes e fracas de qual idade com a **Revalessiere du Barry** tres vezes ao dia, simplesmente cosida com agua e sal.

E', finalmente, o sustento por excellencia que, elle só consegue evitar todos os accidentes da infancia.

Citemos algumas das provas abundantes da sua influencia, inviavelmente salutar, mesmo nos casos mais desesperados.

Cura n.º 80:416

O sr. dr. F.-W. Benke, professor de medicina na Universidade de Marbourg, refere-se da seguinte maneira à clinica de Berlin, em 8 de abril de 1872:

«Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos à **Revalessiere du Barry**.

«A criança, na idade de quatro annos, soffria sem causa apparente, uma atrofia completa, com continuos vomitos que resistiam á mais cuidadosa dieta a duas amas e a todos os tratamentos da sciencia medica. A **Revalessiere** fez parar imediatamente os vomitos e restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas. De todas as minhas experiencias feitas posteriormente com a **Revalessiere** obtive os mesmos resultados. E' quatro vezes mais nutritiva que a carne.»

Cura n.º 70:410

Fabrica de Fravillars (Altô Rhen) 12 de julho de 1868.

Senhor.—Considero-me feliz por poder dizer-lhe que o meu primeiro filho, muito desfumado, foi alimentado durante um anno pela sua **Revalessiere**, e que a sua saúde e o seu desenvolvimento são uma maravilha para todo o mundo. Não ha na aldeia criança tão forte como o meu filho em relação á sua idade.

MERCIER.

Cura n.º 87:421

Bruxellas, 23 de junho de 1874.

O meu filho mais novo, abandonado na idade de quatro para cinco mezes pelos medicos, não queria tomar nem digerir alimento algum, e achava-se, por conse-

guencia, num estado de fraqueza que punha em perigo a sua existencia; foi então que lhe fiz preparar um caldo de **Revalessiere** fraco, que elle comen com apetite, e de que continuou a alimentar-se exclusivamente durante alguns meses. Hoje tem onze annos de idade, é forte e gosta sande

DESWERT.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincuenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos de venda por mudo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3\$200 reis.

Du Barry & C.º (Limited)—Place Vendôme 26, Paris, 77 Regente Street, Vales; Londres Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieros, etc., das proximidades devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedelo & C.º, Largo do Corpo Santo, 10, Lisboa, (por grosso e mudo) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, J. de Souza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.; Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 34.—Pipa & Irmão, rua do Souto.

Uianna do Castello, Afonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 110.—Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.; Antonio d'Araújo Carvalho, Carnalho, Campo da Feira, 1; José J. da Silva, drog., Rua da Rainha, 29 e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loios, 86; Viúva Destré Rathir, Rua de Cedofeita, 60; Fontes & C.º, drogs., praça de D. Pedro, 103 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo António, 225 a 227.—Ponte do Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Porto de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Vila do Conde, L. Maia Torres, pharm.

ANNUNCIOS

Agradecimento

271 JOSE' Gonçalves Correia, em extremo penhorado para com todas as pessoas, cavalheiros e senhoras, que durante a molestia e por occasião do falecimento de sua presada mulher Anna Joaquina Teixeira, se distinguiram obsequial-o, não só mandando saber da saude da finada, mas prestando-lhe os seus valiosissimos serviços em tão afflictivo transe, e não podendo, pelo seu estado de saude, agradecer-lhes pessoalmente como desejava, a todos dirige d'aqui por este modo o voto da sua profunda e eterna gratidão.

Cura n.º 70:410

Fabrica de Fravillars (Altô Rhen) 12 de julho de 1868.

Senhor.—Considero-me feliz por poder dizer-lhe que o meu primeiro filho, muito desfumado, foi alimentado durante um anno pela sua **Revalessiere**, e que a sua saúde e o seu desenvolvimento são uma maravilha para todo o mundo. Não ha na aldeia criança tão forte como o meu filho em relação á sua idade.

MERCIER.

Cura n.º 87:421

Bruxellas, 23 de junho de 1874.

O meu filho mais novo, abandonado na idade de quatro para cinco mezes pelos medicos, não queria tomar nem digerir alimento algum, e achava-se, por conse-

Arrematação

275 NO dia 1.º do proximo mez de fevereiro, por 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, estacionado no extinto convento de S. Domingos d'esta cidade, e no inventario orfanotropico a que se procede por falecimento de Custodio Ribeiro de Castro, casado e morador que foi no logar da Canhota, freguezia de S. Thomé de Caldelas, d'esta comarca, volta novamente á praça, o predio seguinte:

Uma morada de casas sobradadas e telhadas, construidas de pedra, com salas, quartos, cozinha e lojas, e com seu quintal, de natureza alodial, situada na freguezia de S. Thomé de Caldelas, avaliada na quantia de reis 1:400\$000, mas em harmonia com a deliberação do conselho de familia, entra em praça no valor de 1:350\$000 reis. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos do dito inventariado.

Guimarães, 21 de janeiro de 1880.

Verifiquei.

Barão de Pombeiro.

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

EDITOS DE 50 DIAS

276 PELO juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este anuncio na folha oficial, citando os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para deduzirem, querendo, seus direitos ao casal da finada Maria José Marques Lobo, que foi do logar da Deveza, freguezia do Salvador de Briteiros. E' inventariante o viuwo seu marido Francisco José Montes. Guimarães, 16 de janeiro de 1880.

Verifiquei.

Barão de Pombeiro.

O escrivão,

Manoel de Sousa Loureiro.

Venda de predio

274 VENDE-SE a casa n.º 40 na rua da Ramada d'esta cidade, nova e bem construida, com bom quintal. Trata-se na ruada Rainha n.º 25.

Associação de Socorros Mutuos Vimarancense

275 E' convocada a assembleia geral para se reunir no dia 25 do corrente, pelas duas horas da tarde, no tribunal judicial, a fin de se approvarem as contas do anno findo, o novo projecto d'estatutos, e resolver sobre a exclusão dalguns socios incursos nas disposições do art. 14 n.º 1.

QUEM PERDEU?

268 POR occasião da eleição de juiz de paz, que se verificou ultimamente na egreja parochial de S. Torquato, achou-se uma boa porção de dinheiro.

Quem o perdeu pode dirigir-se ao snr. José António de Meira (em Poveiras), na referida freguezia, que dando signaes certos e pagando a despesa d'este anuncio, servilhe-ha imediatamente enregue.

ATTENÇÃO

272 ANOEL Antonio Pereira Guimaraes & C.º participam que o seu carro que sahe para Famalicão ás 3 horas da tarde, sahe de Famalicão para esta cidade ás 8 da manhã, chegando aqui ás 11 horas da manhã do dia seguinte.

Guimarães 2 de janeiro de 1880.

Manoel Antonio Pereira Guimaraes & C.º

CITAÇÃO EDITAL

266 PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este anuncio no «Diário do Governo», citando os ausentes Antonio Marques Duarte, e Joaquim Vicente Marques, filhos de José Custodio Marques e de Maria Thereza Duarte, do logar de Ventuzella, freguezia do Salvador de Briteiros, e bem assim os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para assistirem, querendo, ao processo de inventario dos bens da herança aberta por falecimento d'aquele José Custodio Marques, em que é inventariante e cabeça de casal a viúva Maria Thereza Duarte, com pena de revelia.

Guimarães 27 de dezembro de 1879.

Verifiquei.

Barão de Pombeiro.

O escrivão

Manoel de Sousa Loureiro.

Reunião de credores

267 NO dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se tem de reunir no tribunal commercial d'esta cidade, estacionado no extinto convento de S. Domingos, os credores da massa falida de José Alves Granja da Silva Basto, a fim de se tratar da verificação de creditos e do mais que ocorrer, pelo que são por este convificados todos os credores conhecidos e desconhecidos da sobredita massa.

Guimarães 23 de dezembro de 1879.

Manoel da Silva Cosme.

NOVA CASA FEZ DA SORTE GRANDE

Manoel Lopes Guimaraes
Rua da Rainha n.º 135

GUIMARAES

265 A CABO de receber de grandes sortidos de bilhetes de todas as loterias, da Santa Casa de Lisboa, e por isso convida todas as pessoas a vir tomar conta de bilhetes com tempo, por que conta ter muitos premios.

Ha sempre n'esta casa bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos, decimos e fracos de todos os preços. Tambem tem sempre numeros certos, e toda a pessoa que quizer ter em todas as loterias o mesmo numero, queria dar as suas ordens com tempo, que serão imediatamente cumpridas.

Atenção

254 A NASTACIO José Pereira (o genro do Gaita) participa aos seus amigos e freguezes, que aumentou mais o seu trem, além de outros carros, com mais um homen caleche, um landó, que tudo freta por preços commodos, com boas parelhas e cocheiros decentes.

O seu escrivorio é em casa do sr. Mello, no Touro.

260 Manoel Antonio Pereira Guimaraes & Comp. participam ao publico que retiram o seu carro que sae de Guimarães para Famalicão ás 1/2 hora da tarde, desde o dia 3 de janeiro de 1880.

Guimarães, 27 de dezembro de 1879.

Manoel Antonio Pereira Guimaraes & Comp.

PABEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Terminação de carreira

255 ANOEL da Silva Cosme, anuncia que no dia 31 do corrente termina com a diligencia que trazia ua carreira entre Guimarães e Famalicão ao meio dia, que sae do escrivorio do sr. José António Ferreira Guimaraes (chapelleiro).

Guimarães 23 de dezembro de 1879.

Manoel da Silva Cosme.

AOS FREQUEZES

213 JOSE' Gonçalves, mestre sapateiro, participa aos seus freguezes que mudou a sua residencia da rua do S. Paio n.º 76 e 72, para o largo da Oliveira n.º 39, (ao pé do botequim) onde continua a trabalhar com promptidão e por preços modestos.

MALA REAL INGLEZA

Paquetes a vapor para os portos do Brazil e Rio da Prata

Elbe, sahirá no dia 28 de janeiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Tamar, sahirá em 4 ou 5 de fevereiro em direitura a Montevideu e Buenos-Ayres.

Aceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos

Para mais esclarecimentos, o agente

GUILHERME C. TAIT

PORTO—rua dos Ingleses, 23

ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e vilas.

Em Guimarães o illmº snr.—LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO

O DIREITO AO ALCANCE DE TODOS

OU

O ADVOGADO DE SI MESMO

Diccionario de direito usual

CONTENDO: As noções praticas de direito e modelos e formulas de alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo

POR

Francisco Antonio Veiga

JUIZ DE DIREIT DE PRIMEIRA INSTANCIA

A venda na livraria Internacional de Ernesto Chardon, Porto e Braga—Obra completa 2\$000 reis.

JOAO C. D'A. FARIA

Tendo regressado de Pariz e Londres, onde fez escolha de um bello sortimento de fazendas da estação e artigos de modas, abriu o seu novo estabelecimento na

314, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 318

PORTO

MAPPAS ESCOLARES
No escriptorio da redacção d'este journal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

TABACOS

PARA REVENDER

181 A NOVA Casa Havaí, Porto, esquina das ruas de Santo António e Santa Catharina fornece para a cidade e províncias não só tabacos da Fabrica de Tabacos Portuense, MARCA LEAO, de Miguel Augusto, Fonseca & Cardoso, da qual é de-

posito principal, mas de todas as outras, e tabacos estrangeiros, combons desconotos.

As vendas são a dinheiro ou a prazo de 30 dias com um bonus como se fosse pago à vista. A prazo, porém é necessário dar conhecimento ou em ultimo caso fiador que resida no Porto.

Os snrs. revendedores, teem alem d'outras vantagens em gastar d'esta casa a de receberem n'um só caixão tabacos de todas as fabricas nacionaes, charutos, cigarros e picadilho estrangeiros, papel para fumar, phosphoros amorfos, etc. etc.

As cartas e pedidos devem ser subscriptadas ao gerente da Nova Casa Havaneña—rua de Santo Antonio—Porto.

Reperitorio

«O Seringador» e «Grande Seringador»—já estão publicados estes repertorios para o anno de 1880, e acham-se á venda na livraria de João da Cruz Coutinho, editor, rua do Almada 15 e 17—Porto:

Jornal de Viagens E Aventuras de Terra e Mar

A baratissima assignatura d'este semanario de geographia e recreio, illustrado de explendidas gravuras geographicas, por Castelli, continua aberta até aos fins d'agosto, tendo o assignante direito a receber a colleccão desde o 1.º numero.

As requisicoes para terem validade devem ser feitas acompanhadas do respectivo pagamento, e da provincia deve ser enviado o importe em vales do correio a Ferreira de Brito, gerente-proprietario do «Jornal de Viagens».

Porto e Braga, 630 reis o trimestre, Lisboa e provincias 750 reis.

Findo o 1.º trimestre, as pessoas que desejarem assinar depois o «Jornal de Viagens» ficam sujeitos ao aumento de preço.

ARRENDA-SE

206 A casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao local, que terá informações.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2\$800 reis
Por semestre	1\$400
Por trimestre	720
Folha avulsa ou suplemento	40

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção duas exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	2\$900
Por semestre	1\$600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7\$000

TYPOGRAPHIA

DO

IMPARCIAL

N'ESTA typographia fazem-se todos e quaequer impressos que sejam encommendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como :

Facturas, letras, talões para férias, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautelas, rotulos para gafas em frases, cartas frentes, mapas, editaes, recibos, etc., etc.

N'esta typographia também ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centos reis. Também se vendem a vulto a 5 reis.



JOZE d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa):

Tinto de meza	450	Moscatel	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	240	Vinho de 1828	4,000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por	2,250
Malvasia, segunda qualidade	360	Bual de 1851	1,000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaralhão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	110
Malvasia primeira qualidade	500	» Nacional	50

A RETALHO;

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho ou linha e 120 reis do branco.

Este armazém tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizela em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Viana de Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antônio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiência chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no armazém assim de assistirem á votação dos ditos vinhos.